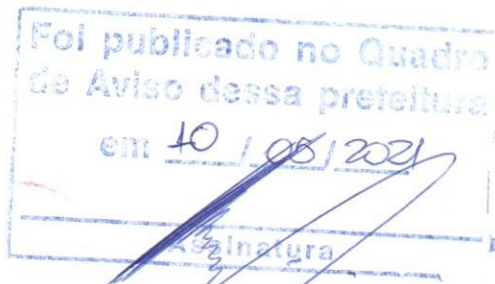




**DECRETO Nº 816, DE 10 DE MAIO DE 2021.**



**REVOGA O DECRETO Nº 669/2019 QUE NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPIR.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como as atribuições designadas pela Lei Municipal nº 1079/2017,

**DECRETA;**

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, indicados pelas respectivas organizações, e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para atuarem junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR:

**§1º - Como membros efetivos:**

- I-NILZA ALVES DA SILVA- representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- II-MARIA DE FÁTIMA BARCELOS MOREIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- III-LEANDRA GABRIELA BARCELOS MOREIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- IV-LIDIANE BARROSO VIEIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- V-EDIEGE MORAES OLIVEIRA-representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI-VALDIENE FERNANDES MENDES MACIEL - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII-GIZELE DE JESUS MACHADO - representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
- VIII-DANIELE DE PAULA FERREIRA - representante da Secretaria Municipal de Educação;

**§2º - Como respectivos suplentes:**

- I-MARIA DE FÁTIMA VIEIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- II-FABIANA VAZANTE VIEIRA - representante da Comunidade de Beira Córrego;





III-NILZETE APARECIDA DE PAULA FERREIRA DUARTE - representante do Conselho de Políticas Culturais;

IV-JACKSON DE AZEVEDO - representante do Conselho de Patrimônio Cultural;

V-JAQUELINE DAIANE DE JESUS - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI-ELAINE DOS SANTOS NUNES - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII-RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;

VIII-WERLEY SILVA ABREU - representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 669/2019.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, 10 de maio de 2021.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

